A **regra geral é: é possível prisão em flagrante em todas as espécies de infração penal**. Todavia, existem hipóteses que demandam certos esclarecimentos, e são exatamente estas hipóteses especiais que acabam caindo em provas de concurso.

Crimes de Ação Privada ou de Ação Pública Condicionada à Representação

É cediço que a **titularidade da ação penal** é, via de regra, do Ministério Público. Entretanto, em alguns crimes, esta titularidade é **transferida ao particular, ou está condicionada à representação da vítima**.

Neste passo, tais crimes admitem prisão em flagrante, mas existe uma peculiaridade referente ao auto de prisão, previsto no art. 304 do CPP. O auto de prisão em flagrante, nas ações cuja titularidade não é do MP, somente poderá ser lavrado se:

- (a) houver requerimento do ofendido ou de seu representante (na ação penal privada);
- (b) houver representação (na ação pública condicionada).

Infrações de Menor Potencial Ofensivo

Aqui nos referimos às contravenções e aos crimes cuja pena máxima não exceda o prazo de dois anos. Neste sentido, o ato da prisão em si é perfeitamente possível, mas não será lavrado o auto de prisão em flagrante, apenas um **Termo Circunstanciado**, e o indivíduo, após assinar termo de comparecimento, será liberado quando concluída a lavratura deste termo.

Crimes Permanentes

Nos crimes permanentes, aqueles cuja consumação se prolonga no tempo (ex.: extorsão mediante sequestro), **somente será possível a prisão em flagrante enquanto não cessada a permanência**, nos termos do art. 303 do CPP:

> **Art. 303.** Nas infrações permanentes, entende-se o agente em flagrante delito enquanto não cessar a permanência.

Homicídio e Lesão Culposa na Direção de Veículo Automotor

O art. 301 da L. 9.503/97 veda a prisão do responsável pelo acidente de trânsito que preste socorro imediato e integral à vítima. Veja:

> **Art. 301.** Ao condutor de veículo, nos casos de acidentes de trânsito de que resulte vítima, não se imporá a prisão em flagrante, nem se exigirá fiança, se prestar pronto e integral socorro àquela.

Desta forma, em se tratando de **homicídio ou lesão** na modalidade *culposa* mediante direção de veículo, **o autor não poderá ser preso em flagrante se prestou socorro imediatamente** à vítima do acidente.